



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de 2025, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Regiane Alcará Dias, as membras Juliana Tofanini Rezende, Claudirene Cristina de Almeida, Maria de Lourdes Carrinho Calegari e presente também a Diretora Presidente Flavia Mariano Domingos. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sr. Juliana Tofanini Rezende a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de junho de 2025 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Mais Valia, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2025; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores. 4) Discussão do Ofício Especial encaminhado ao Executivo e Resposta do questionamento a Procuradora Jurídica deste RPPS.** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de junho, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de **R\$ 280.863,95** e no exercício de **R\$ 1.674.661,78**, arrecadação de **Parcelamentos, multas e juros** no valor de **R\$ 13.142,47** e no exercício de **R\$ 75.914,15**, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R\$ 140.806,76** e no acumulado **R\$ 840.115,07** arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R\$ 35.725,10** e no acumulado **R\$ 124.349,90**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R\$ 6.860,00** e no exercício **R\$ 620.573,88**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor **R\$ 595.570,47** e acumulado do exercício de **R\$ 3.573.407,39**. No mesmo período foram realizadas um total de **Despesas liquidadas com Aposentados** no valor **R\$ 393.064,60** e o acumulado do exercício **R\$ 2.365.595,71** despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R\$ 65.263,40** e acumulado no exercício **R\$ 398.391,04** e **despesas administrativas** no valor **R\$ 11.666,45** e acumulado no exercício **R\$ 124.493,56**, despesas liquidadas com **indenizações e restituições trabalhistas** no valor **R\$ 0,00** e acumulado no exercício **R\$ 8.045,52**, e despesas liquidadas com **indenizações e restituições** no valor **R\$ 0,00** e acumulado no exercício **R\$ 17.707,21**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de junho de **R\$ 469.994,45** e acumulado no exercício de **R\$ 2.898.582,18**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R\$ 200.966,53 (1,09%)** no mês de junho e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 30/06/2025 é de **R\$ 18.394.095,91** A taxa de retorno das aplicações no mês de junho (1,09%) ficou acima da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de junho (0,62%), fazendo com que o acumulado de retorno de investimento (6,89%) ficasse acima da meta de retorno acumulado (5,42%). A Política de Investimentos determina um retorno de 4,93% mais IPCA, para o ano de 2025. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Complementar nº 271/2024, verificou-

*J.R. Regiane A. J.*



se o montante de **R\$ 973.640,60** referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de junho do município de Meridiano, deste foi arrecadado o valor de **R\$ 136.309,61** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%**, o valor de **R\$ 272.619,35** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi verificado pelos conselheiros que na guia de recolhimento de previdência do município, foi pago o aporte referente ao plano de custeio no valor **R\$ 113.393,66** e o valor da correção pelo IPCA no valor **R\$ 3.113,66** perfazendo um valor total de arrecadação de **R\$ 525.435,96** para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R\$ 25.109,92** para o mês de junho, deste valor foi arrecadado o valor de **R\$ 3.515,38** referente à contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%** e o valor de **R\$ 7.030,77** referente à contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**, perfazendo um valor de arrecadação total de **R\$ 10.546,15**. A Câmara Municipal de Vereadores pagou o aporte, referente ao plano de custeio no valor **R\$ 1.913,82** e o valor da correção pelo IPCA no valor **R\$ 52,55** através de uma nova guia. Os conselheiros também verificaram que os valores pagos tanto pelo município, quanto pela Câmara estão no plano de custeio do ano base de 2023 e foram atualizados pelo IPCA, conforme orientação do ofício nº 006/2025 encaminhado pela Diretora Executiva do RPPS. Por fim, quanto ao último assunto tratado, a Sra. Claudirene informou que, em relação ao ofício protocolado em 03/06/2025, direcionado ao Poder Executivo com o objetivo de solicitar um posicionamento quanto a diversos pontos, entre eles a nomeação da Diretoria Executiva e a edição da lei de amortização do déficit atuarial do RPPS, obtivemos como resposta a nomeação da Diretoria Executiva, conforme Portaria nº 058/2025, de 27 de junho de 2025, a qual designou os dois cargos da referida diretoria. Contudo, permanece a ausência de nova legislação específica referente ao plano de amortização do déficit atuarial, mantendo-se o regime previdenciário sem regulamentação atualizada sobre o tema. Na sequência, a Sra. Claudirene mencionou o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do RPPS, recebido na data de hoje, que trata das dúvidas levantadas na reunião realizada em 29 de maio de 2025. Com base nesse parecer jurídico, deliberou-se, em comum acordo entre todos os presentes, pelo encaminhamento do documento à Diretoria Executiva para que sejam tomadas as devidas providências, a fim de evitar eventuais responsabilidades administrativas ou legais.

**Da Conclusão:** O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide por unanimidade, aprovaras contas do mês de junho de 2025.

Meridiano/SP, 28 de julho de 2025.

Pro.  
D.  
S.  
Bqone



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124

CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

---

**CONSELHEIROS:**

*Regiane Alcará Dias*

Regiane Alcará Dias

Membra Titular Presidente

*Juliana Rezende*

Juliana Tofanini Rezende

Membra Titular

*Claudirene Cristina de Almeida*

Claudirene Cristina de Almeida

Membra Titular

*Maria de Lourdes Carrinho Calegari*

Maria de Lourdes Carrinho Calegari

Membra Titular

